



---

## ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

### PROCESSO Nº 122/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023

**Objeto: Registro de preços para Aquisição de matérias de papelaria expediente, acessórios e afins pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.**

#### PREÂMBULO

No dia 06 de Fevereiro de 2024, às 08h00min, reuniram-se no Almoxarifado Municipal, situado à Avenida Farmacêutico Osvaldo Paiva nº 755, Cubas – Socorro/SP – CEP 13960-000, a Comissão para análise de materiais de papelaria expediente acessórios e afins, Luis Donizetti Felippin, Raissa de Souza Rissato e Renata Herrera Zanon (membros da comissão), designados através da Portaria nº 10094/2024.

Considerando os critérios estabelecidos no item 03 e subitens do edital, após as pertinentes avaliações a comissão concluiu que:

Quanto à amostra da empresa, **MARIA IRENE DA SILVA – ME** foi constatado que a mesma atendeu as condições estabelecidas para os lotes 25, 26, 43, 49, 50, 51, 69, 83, 84, 85, considerando que **obteve o resultado mínimo 80% e máximo de 85% de aceitação, atendendo as especificações mínimas exigidas no edital.**

Quanto às amostras da empresa, **JOÃO HENRIQUE RAMALHO -ME** foi constatado que a mesma atendeu as condições estabelecidas para os lotes 01, 02, 04, 11,12, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 40, 42,53, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 79, 80, 85, 98, 101, 105, 107, 108, 109, considerando que **obteve o resultado mínimo de 80% e máximo de 87% de aceitação, atendendo as especificações mínimas exigidas no edital.**

Quanto à amostra da empresa, **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA** foi constatado que a mesma atendeu as condições estabelecidas para os lotes 46, 48, 72, 73, 76, 81, 93, considerando que **obteve o resultado mínimo de 80% e máxima de 87% de aceitação, atendendo as especificações mínimas exigidas no edital.**

Quanto às amostras da empresa, **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** foi constatado que a mesma atendeu as condições estabelecidas para os lotes 03, 05, 08, 09, 13, 15, 16, 18, 21, 22, 36, 44, 54, 57, 59, 70, 78, 86, 88, 89, 96, 99, 100, 103, 104, considerando que **obteve o resultado mínimo de 80% e máximo de 88% de aceitação, atendendo as especificações mínimas exigidas no edital.**



Quanto às amostras da empresa, **C.M.S COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME** foi constatado que a mesma atendeu as condições estabelecidas para o lote 102, considerando que **obteve o resultado de 83% de aceitação, atendendo as especificações mínimas exigidas no edital.**

Quanto às amostras da empresa, **IRINEU VALENTIM TONELOTTO -EPP** foi constatado que a mesma atendeu as condições estabelecidas para os lotes, 33, 39, 41, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 71, 87, 90, 91, 92, 97, 106, considerando que **obteve o resultado mínimo de 80% e máximo de 85% de aceitação, atendendo as especificações mínimas exigidas no edital.**

Quanto às amostras dos lotes: **06, 07, 29, 74, 75, 76, 95** foi constatado que as mesmas não foram entregues pois foram desclassificadas.

Quanto às amostras dos lotes **10 e 77** não foram apresentadas.

A Comissão de Análise Técnica verificou o cumprimento dos termos do item 3 e subitens do Edital, sendo possível o resultado da pontuação das licitantes, considerando –as **APROVADOS** os produtos apresentados pelas empresas, conforme acima citado, em exceção dos lotes **50 e 51 cota reservada Papel Sulfite** apresentado pela empresa **MARIA IRENE DA SILVA – ME** apresentou o pacote com a embalagem aberta sendo assim reprovada da análise.

Declarada encerrada as avaliações, a comissão responsável anexa à presente Ata, a Planilhas de Análise com as respectivas pontuações.

Toda sessão procedeu de forma tranquila. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata segue assinada pela Comissão de Análise Técnica.

**Luis Donizetti Felippin**  
Membro da Comissão

**Raissa de Souza Rissato**  
Membro da Comissão

**Renata Herrera Zanon**  
Membro da Comissão